

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
ANO XIX SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE JUNHO DE 2025 Nº 117

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1975, de 24 de junho de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
27.812.2501.2253 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICIPIO	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	60.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
04.122.2543.2503 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	60.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
TOTAL	120.000,00

Anexo II

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	
27.812.2544.2262 - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	120.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	120.000,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 1962, de 03 de junho de 2025

Institui o Cartão de Pagamento vinculado às contas do Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria-Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - FUNAP, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 121, de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, §1º, XIX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 121, de 2025,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, que impõe adoção de instrumentos tecnológicos para maior agilidade, controle e segurança na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e dinamizar o gerenciamento das despesas públicas mediante sistemas financeiros eletrônicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Cartão de Pagamento vinculado exclusivamente às contas de movimentação de recursos do Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria-Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - FUNAP, criado pela Lei Complementar Municipal nº 121, de 2025.

Art. 2º O Cartão de Pagamento será utilizado exclusivamente para liquidação e pagamento de despesas relacionadas diretamente às finalidades do FUNAP, compreendendo prestação de serviços, aquisição de bens de consumo e despesas de capital, observadas as dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º O uso do Cartão de Pagamento não poderá implicar aumento de despesas para o Fundo, devendo-se observar:

I - despesas integralmente cobertas pelas dotações orçamentárias do FUNAP;

II - contratação de serviços e aquisição de bens realizadas pelo preço à vista, aproveitando-se descontos inerentes a essa forma de pagamento;

III - vedação a qualquer acréscimo ou encargo adicional decorrente do uso do Cartão de Pagamento;

IV - impossibilidade de concessão ou recebimento de adiantamentos sob qualquer outra modalidade vinculada ao Cartão de Pagamento.

Art. 4º Compete aos servidores designados para uso do Cartão de Pagamento:

I - assinar termo de recebimento e responsabilidade pela utilização do cartão;

II - zelar pela guarda do cartão e senha, vedada a sua entrega ou revelação a terceiros;

III - comunicar imediatamente à Procuradoria-Geral do Município qualquer ocorrência ou irregularidade relacionada ao cartão;

IV - utilizar o cartão exclusivamente para as finalidades autorizadas;

V - devolver o cartão quando solicitado pela Procuradoria-Geral.

Parágrafo único. O Cartão de Pagamento deverá ser inutilizado na presença do servidor responsável por sua devolução, mediante quebra física do cartão.

Art. 5º A Procuradoria-Geral do Município expedirá normas complementares necessárias à plena operacionalização e controle do uso do Cartão de Pagamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de junho de 2025.

204ª da Independência e 137ª da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1813/2025 - GP, de 23 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MÁRCIO DIEGO DO NASCIMENTO PINTO para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO.

Art. 2º. A Secretaria Extraordinária ficará responsável pela gestão e realização dos eventos da Prefeitura Municipal e outras atribuições determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 197/2025-SEMARH, de 24 de junho de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, VERA LUCIA DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 5289, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/07/2025 a 01/10/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 22.515/2025 devendo retornar a suas funções em 02 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Paiva Filho
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2025**

Processo nº 64391/2025

A Secretaria Municipal de Defesa Social da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal nº 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, para tanto, o objeto a ser contratado corrobora e fundamenta a administração pública para alcançar os princípios previstos no art. 5º da referida lei, para contratação da empresa CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.566.765/0001-06, Av. Loureiro da Silva, nº 1940, conjunto 1112, Cidade Baixa, Porto Alegre, CEP 90.050-240, objetivando a aquisição de equipamentos para aprimorar a infraestrutura e a segurança operacional da Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Atendendo a demanda desta Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, totalizando a importância de R\$ 28.920,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte reais), as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.336 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 - Equipamentos e material permanente 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de junho de 2025
CARLOS EDUARDO LEÃO DE MEDEIROS COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025

PROCESSO Nº 64358/2025

A Procuradoria-Geral da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal nº 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, para tanto, o objeto a ser contratado corrobora e fundamenta a administração pública para alcançar os princípios previstos no art. 5º da referida lei, para contratação da empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o número 44.315.919/0001-40, localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, térreo, Pinheiros, CEP 05425-902, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados para a realização de estudos técnicos financeiros, visando à melhoria das capacidades orçamentária, financeira e administrativa do Município, por meio da securitização de créditos tributários e não tributários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, totalizando a importância de R\$ 804.770,00 (Oitocentos e quatro mil, setecentos e setenta reais), as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROGRAMA 2202 MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO PROJETO/ATIVIDADE 2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2025.
Leonardo Vasconcellos Braz Galvão
Procurador-Geral da Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do Processo Licitatório nº 63366/2025 – Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Circunstanciado pelo Relatório final da Sessão de Licitação da Prefeitura Mun. De São Gonçalo Do Amarante/RN, e após aprovação mediante análise plena da documentação anexada aos autos, examinada pela Agente e equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 05 de 23 de maio de 2025, conforme Ata/parecer lavrada ao final da Sessão Pública Eletrônica.

À: L&L ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.992.979/0001-24 Endereço: Rua Santa Cecília, 1839, Candelária - Natal/RN – CEP 59.065-570, Tel.: (84) 2226 8161 / (84) 9 9927 3367 / (84) 9 9988 5291 e-mail: llengitda@hotmail.com .	
À EMPRESA SUPRACITADA FICA ADJUDICADO O OBJETO:	VALOR (R\$)
1. Contratação de empresa de engenharia para executar obra de CRECHE-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO DE GOLANDIM DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - TIPO 1 - PADRÃO FNDE - Ministério da Educação, através do TC FNDE 958367_2024 – Op. 1093312-96. 2. As especificações técnicas e os quantitativos dos serviços a serem executados encontram-se discriminados no ETP; Projeto Básico e/ou Termo de Referência e Memorial Descritivo.	R\$ 5.185.219,35
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 003/2025
PROCESSO:	63366/2025
REG. EMPREITADA	PREÇO UNITÁRIO
VALOR GLOBAL	R\$ 5.185.219,35 (Cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.
MARCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
(Contratante)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados por parte da Agente de Contratação subsidiada pela equipe de Licitação da Prefeitura Mun. De São Gonçalo Do Amarante/RN, nomeada pela Portaria nº 005/2025; conforme ata lavrada em 02 de junho de 2025, com publicação em 27/05/2025 (no PCP). Nos termos da Lei 14.133/2021, art.34, c/c 37, I, aporte da LGL e atualizações posteriores, através do presente termo, HOMOLOGO O CERTAME, conforme Art. 71, IV. Constante do Processo Administrativo nº 63366/2025 – Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, por estar de acordo com a legislação em vigor em favor da empresa citada alhures, para que produza seu jurídicos e efeitos legais.

À: L&L ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.992.979/0001-24 Endereço: Rua Santa Cecília, 1839, Candelária - Natal/RN – CEP 59.065-570, Tel.: (84) 2226 8161 / (84) 9 9927 3367 / (84) 9 9988 5291 e-mail: llengitda@hotmail.com .		
Item 01	OBJETO	VALOR (R\$)
1. Contratação de empresa de engenharia para executar obra de CRECHE-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO DE GOLANDIM DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - TIPO 1 - PADRÃO FNDE - Ministério da Educação, através do TC FNDE 958367_2024 – Op. 1093312-96. 2. As especificações técnicas e os quantitativos dos serviços a serem executados encontram-se discriminados no ETP; Projeto Básico e/ou Termo de Referência e Memorial Descritivo.		R\$ 5.185.219,35
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 003/2025	
PROCESSO:	63366/2025	
REG. EMPREITADA	PREÇO UNITÁRIO	
VALOR GLOBAL	R\$ 5.185.219,35 (Cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.
MARCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
(Contratante)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 029/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 029/2025, no modo de disputa ABERTO, MENOR PREÇO POR ÍTEM, no dia 09/07/2025 às 11h31m, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na especializada na locação de praticáveis, serviço de locação tendas (4x4, 5x5, 6x6), serviço de locação back drop, serviço de locação palco de pequeno porte, serviço de locação palco de médio porte, serviço de locação palco de grande porte, serviço de locação grades disciplinadoras, serviço de sonorização tipo 1 (pequeno porte), serviço de locação serviço de sonorização tipo 2 (médio porte), serviço de locação som de grande porte iluminação tipo 1, serviço de locação painel de led alta p06 outdoor, serviço de locação grupo gerador 120 e 180 KVA, camarim, serviço de locação de grid para iluminação de palco pequeno, serviço de locação de fechamento, serviço de locação de estrutura de pavilhão, serviço de locação de arquibancada, serviço de locação de arquibancada, serviço de locação de estandes básicos, serviços de locação de estandes climatizados, serviço de locação de sistema de som com técnico de som incluso, locação de sistema de som palestra, serviço de locação de iluminação de grande porte, serviço de locação iluminação de médio porte, serviço de locação de mesas e cadeiras plásticas brancas (cadeiras sem braço com e sem capa de tecido) serviço especializado de locação de rádios comunicadores para suprir as necessidades e demais estruturas necessárias para atender à demanda da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025
Maria Conceição Silva de Moraes
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63152/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001 -35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
CONTRATADA: Empresa COMERCIAL T&T LTDA, inscrita no CNPJ: 05.009.904/0001-00.
OBJETO: Aquisição sob demanda de material de limpeza, higiene e descartáveis, para fins de manutenção das unidades de assistência social, atendidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
944055	Algodao em bolinhas, embalagem saco plastico com 95g de bolas brancas de algodao.	NEVOA	PCT	30,00	6,0000	180,00
944056	Alvejante tira mancha em po s/ cloro roupas coloridas 450g.	VALENÇA	UND	50,00	6,9000	345,00
944059	Avental plastico, na cor azul caneta, avental tipo frontal, moldado em uma unica peca de polietileno leitoso de espessura fina, em tamanho unico com 0,90m + ou - 5% de comprimento total, de melhor qualidade.	MC	UND	100,00	16,0000	1.600,00
944060	Balde em plastico resistente com capacidade de 12 litros, reforçado c/alca revestida em mangueira e metal, com pegador em todo fundo do balde.	IBAP	UND	50,00	10,0000	500,00
944064	Cesto de Lixo telada e aramada, em aco, cor preta. Dimensoes: 26cm de diametro x 28cm de altura.	IBAP	UND	50,00	12,0000	600,00
944067	Condicionador, Embalagem frasco de 400 Ml, composicao: Aqua, Bis-Aminopropyl Dimethicone, Cetearyl Alcohol, Behentrimonium Methosulfate, Cetyl Alcohol, Parfum, Benzyl Alcohol, Dicytyldimonium Chloride, Disodium Edta, Butylphenyl Methypropional, Linalool, Panthenyl Ethyl Ether, Panthenol, Hexyl Cinnamal, Methychloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone.	SKALA	UND	80,00	8,2500	660,00
944068	Colher descartavel, grande, transparente, embalagem com 100 Unidades, contendo a composicao e informacoes do fabricante fixado na embalagem.	PRAFESTA	CAIXA	30,00	2,7000	81,00
944072	Creme de barbear com aloe vera, embalagem em tubo plastico, com no minimo 65g.	BOSANO	UND	20,00	11,5430	230,86
944075	Curativo adesivo, Composicao: Filme plastico, adesivo acrilico, fibras naturais, fibras sinteticas e polietileno, transparente, para pequenos ferimentos, (caixa com 40 unidades).	CREMER	CAIXA	20,00	11,2880	225,76
944079	Desentupidor de vaso sanitario, com base de borracha, cabo de madeira revestida de 40cm.	PAULISTINHA	UND	20,00	6,6000	132,00
944081	Desodorante aerosol 120g, composicao: utane/Isobutane/Propane, Aluminum Chlorohydrate, Cyclomethicone, PPG-14 Butyl Ether, Distearidimonium Hectorite, BHT, Propylene Carbonate.	MOOD	UND	200,00	8,9000	1.780,00
944082	Desodorizante de ambiente aerossol, composicao: ingredientes ativos, coadjuvantes, perfume e butano/propano aerossol, frasco de 360ml, fragrancia variada (embalagem	CHESQUIMICA	FR	500,00	7,6000	3.800,00

	com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e no de registro).					
944089	Esponja de la de aço. Composicao: aço carbono com fios finissimos, dimensoes do produto 7,5cm x 16cm x 17cm, peso liquido do produto 0,60gr, pacote com 08 unidades, com numero de registro do ministerio de saude impressos no rotulos (pacotes).	LUSTRO	PCT	600,00	1,2500	750,00
944097	Garfo descartavel, grande, transparente, embalagem com 100 Unidades, contendo a composicao e informacoes do fabricante fixado na embalagem.	PRAFESTA	CAIXA	30,00	3,0000	90,00
944098	Garfo descartavel, medio, cor branca, embalagem com 10 Unidades, contendo a composicao e informacoes do fabricante fixado na embalagem.	PRAFESTA	CAIXA	30,00	2,5000	75,00
944099	Guardanapo, de papel, descartavel, medindo aproximadamente 23 x 22 x 48, extra branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plastica transparente, original do fabricante, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da embalagem, com 16 pac. c/ 50unidades cada.	LIZ	PCT	100,00	1,9000	190,00
944102	Inseticida aerosol, apresentacao: a base de Agua, aerosol, cem cheiro, capacidade: 400ml.	PROINSET	UND	200,00	7,9900	1.598,00
944106	Limpador multiuso, frasco plastico de 500ml. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saude.	MARILUX	FR	800,00	1,9900	1.592,00
944107	Lixeira p/ banheiro vasada na cor azul. Capacidade: 10L. Dimensao do Produto: Diametro: 27cm, Altura: 24,0cm.	IBAP	UND	150,00	11,5000	1.725,00
944110	Luva de borracha MEDIA Para limpeza, resistente, NA COR VERDE, anti derrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forracao anti-alergica.	NOBRE	PAR	150,00	3,5000	525,00
944111	Luva de borracha GRANDE para limpeza, resistente, NA COR VERDE, anti derrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forracao anti-alergica.	NOBRE	PAR	150,00	4,9000	735,00
944112	Luva em latex antiderrapante TAM "G", original do fabricante, com informacoes do fabricante e composicao estampados na embalagem.	NOBRE	CAIXA	80,00	4,0000	320,00
944113	Luva em latex antiderrapante TAM "M", original do fabricante, com informacoes do fabricante e composicao estampados na embalagem.	NOBRE	CAIXA	80,00	3,0000	240,00
944115	Papel higienico branco, com duas folhas, absorvente, macio, picotado, medindo 10 cm de largura, acondicionados em rolos de 30 metros de comprimento. Fornecer amostra para avaliacao do produto. PACOTE COM 8 UNIDADES.	SERIDO	PCT	500,00	9,1000	4.550,00
944120	Pano Multi-uso para limpeza, com 100% fibras de viscosa biodegradavel, medindo 50 x 33 - pacote com 5 unidades.	NOBRE	PCT	200,00	1,4000	280,00
944126	Prato, raso, descartavel, no 20, de poliestireno nao toxico, nao reciclado, embalagem com 10 Unidades, original do fabricante, com informacoes do fabricante e composicao estampados na embalagem.	TOTALPLAST	CAIXA	500,00	2,1600	1.080,00
944127	Prendedor de roupas, corpo em material plastico reforçado, mola em arame reforçado, medindo aproximadamente 7cm, embalagem com 12 Unidades, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da embalagem.	BOMPACK	PCT	100,00	2,4800	248,00
944128	Ratoeira adesiva para uso domestico composta por cola nao toxica, medidas da folha: 37cm x 26cm, caixa com 20 Unidades.	PR	CAIXA	50,00	3,5800	179,00
944134	Sabao em po para limpeza de roupas e multi-acao. Composto: tensoativo, anionico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueador optico, fragrancia suave e agua, deve conter aquilbenzeno e sulfato de sodio, possuir coloracao azulada, deve seracondicionado em embalagem plastica, com pacote de 1kg. (embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e no de registro).	MARILUX	UND	300,00	2,8400	852,00
944139	Saco de lixo reforçado, na cor azul, capacidade para 40L, medindo 50cm x 62cm, patote contendo 100 unidades.	DONAPACK	PCT	50,00	8,0000	400,00
944141	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS Para coleta e armazenagem de alimentos, saquinhos plasticos transparentes estereis, com tarja branca para identificacao dos alimentos, que suporte alimentos quentes ou frios, feito de polietileno de baixa densidade, atoxico. O saquinho deve	DONAPACK	PCT	50,00	24,5000	1.225,00

	ser lacrado, sendo necessario abri-lo para utilizacao. Dimensoes aproximadas 12cm x 30cm. Embalagem com no minimo 800 unidades.					
944142	Saco Plastico para Cachorro Quente medindo 20 x 10. Embalagem com 500 unidades.	SG	PCT	50,00	1,9000	95,00
944144	SACOLA PLASTICA 60 x 80 Medidas nao inferiores a 60 x 80 - branca, plasticos normais ou biodegradaveis de alta densidade (fosco) e baixa densidade (leitosa). Alca camiseta. Tipo de plastico: polietileno de alta ou baixa densidade.	SJ	KG	200,00	10,0000	2.000,00
944151	Vassoura de nylon com cabo revestido de 1,60 metros, com base de 60cm para que se otimize o processo de limpeza do solo.	PAULISTINHA	UND	100,00	8,0000	800,00
944153	Vassoura de Pelo sintetico com cabo de madeira de 120cm.	PAULISTINHA	UND	80,00	11,0000	880,00
944154	Vassoura de Piacava , com cabo de madeira de 120cm.	PAULISTINHA	UND	80,00	9,0000	720,00
					Total	31.283,62

PREÇO: R\$ 31.283,62 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/06/2025 e encerramento em 31/12/2025 podendo ser prorrogado na forma do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 – APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE REC

URSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.074 – APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL DO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de junho de 2025.
EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
Responsável legal da CONTRATANTE
COMERCIAL T&T LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 236/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62806/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante – SGA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.541.660/0001-61, com sede Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro, CEP 59291-625, São Gonçalo do Amarante/RN.
CONTRATADA: Empresa WILIVRO SOLUCOES TECNOLOGICAS EDUCACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 05.788.199/0001-88.
Para aquisição de livros didáticos (SAEB).
OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto nas Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001001 – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.
RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Junho de 2025.
LUIZA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXECUTIVO/SAÚDE**RESOLUÇÃO CMS/SGA Nº 14 DE 23 DE JUNHO 2025**

Dispõe sobre a apreciação do 1º RDQA do ano de 2025 Da SMS/SGA.

O Plenário do Conselho Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, a legislação lhe confere em conformidade com as Leis Federais nº 8080/90, Lei Complementar nº 141/2012, os Decretos nº 7508/2011, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Complementar nº 58/2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e:

1. Considerando: A lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Cap. II, Art. 33, Art. 35, Cap. III, Art. 36;

2. Considerando: A lei 142 de 28 de Dezembro de 1990, Art. 4º, Parágrafo IV;

3. Considerando: A lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, Cap. IV, Sessão I, Art. 31;

4. Considerando: A Resolução 453 do CNS de 12 de maio de 2012; no seu parágrafo, VIII - onde o pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos;

5. Considerando: A Resolução de nº 453 do CNS de 12 de Maio de 2012 em seu parágrafo XII;

6. Considerando: O Capítulo: III, Parágrafo: X, da lei Municipal 58 de 16 de Dezembro de 2010;

RESOLVE:

Apreciar em reunião de Audiência pública em 23 de Junho de 2025, o 1º RDQA de 2025, que foi encaminhado ao CMS, com dados dentro das Diretrizes e Metas estabelecidas no Plano Plurianual.

Ermendes Cavalcante da Silva
PRESIDENTE – CMS/SGA

Lei: 058/10, Cap. IV, Art. 4 - Port. 1402/2023

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18060001/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MM SERVICOS E INSTALAÇÕES E PREVENÇÃO LTDA, CNPJ nº 49.739.425/0001-06, com sede a Rua Projeto Caiano, 49 Potengi – Município: Natal; Objeto: Contratação de empresa para a manutenção, recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático, pertencentes ao SAAE/SGA. DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios– Exercício 2025– Projeto: 80.04.122.8001.2231- Manutenção das atividades da de apoio administrativo e operacional; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros (pessoa jurídica); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 9.999,99 (Nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Junho de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE– MM SERVICOS E INSTALAÇÕES E PREVENÇÃO LTDA–CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18060002/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: GABRIELA MONIQUE COSTA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 34.019.883/0001-01, com sede a R PICO DO CRUZEIRO - CEP: 59110050– Município: Natal; Objeto: Prestação de serviço de dedetização nas instalações pertencentes do SAAE/SGA Sede, sistema adutor Maxaranguape, Escritórios e Centro de Operações. DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios– Exercício 2025– Projeto: 80.04.122.8001.2231- Manutenção das atividades da de apoio administrativo e operacional; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de PJ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 3.999,00 (Três mil novecentos e noventa e nove reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Junho de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE– GABRIELA MONIQUE COSTA DE OLIVEIRA–CONTRATADO.

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, nomeada através da Portaria nº168/2025, torna público que no dia 08 de JULHO de 2025, às 9:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação pública SRP/PE 001/2025 na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, instruído no Processo Administrativo nº 000010/2025 destinado a Futuras e Eventuais aquisições de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O Edital e demais arquivos pertinentes ao certame poderão ser consultados ou retirados via internet gratuitamente, através do site Oficial da Câmara – www.cmsga.rn.gov.br, e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas, através do telefone: 84 32782804 ou solicitação pelo correio eletrônico: cpl.camarasga@gmail.com.

São Gonçalo do Amarante, 24 de junho de 2025.
Susane Bento do Espírito Santo
Pregoeira Oficial.

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS**

SENRA EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 23.109.330/0001-15, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a LICENÇA SIMPLIFICADA em favor de um Residencial multifamiliar, localizado na Rua João Ferreira de Mesquita, Lote 04, Quadra 09, CEP 59298-182, Loteamento São Francisco, bairro Parque dos Ipês, São Gonçalo do Amarante/RN.

BIANCA BARTIOTTI SENRA BATISTA
Sócio administrador

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br